



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES PLANTAS E INSUMOS
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de sementes plantas e insumos para atender a secretaria de habitação e urbanismo do município de Doverlândia.

Conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **VALE DO CAIAPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.540.352/0008-71**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 4.866,04 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)** conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR INIC	VALOR FINAL
1	5	SC	ADUBO 20-00-20	R\$ 175,97	R\$ 879,85
2	18	SC	ADUBO 00-19-00	R\$ 148,97	R\$ 2.681,46
3	9	SC	ADUBO 04-14-08	R\$ 144,97	R\$ 1.304,73
			TOTAL		R\$ 4.866,04

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir: 02.07.15.452.1230.2.038 00187 3.3.90.30- MANUT.DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS. Fonte 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 28 de janeiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL